

O termo “diácono” vem do grego antigo, *διάκονος*, encontrado cerca de 30 vezes no Novo Testamento, e quer dizer “ministro”, “ajudante”. Palavras semelhantes são *diakonia* (ministério ou diaconato) e *diakoneo* (servir ou ministrar). É um ministério de origem apostólica, como constata os textos de Atos 6,1-6; Filipenses 1,1; 1 Timóteo 3,8-13, cuja característica principal é ser ajudante dos líderes de uma Igreja particular local, muitas vezes aspirantes a futuros líderes. Nas Igrejas católica e ortodoxa eles possuem o primeiro grau do Sacramento da Ordem, sendo ordenados não para o sacerdócio, mas para o serviço da caridade e da proclamação da Palavra de Deus e da liturgia. De certa maneira, assim é também na Igreja anglicana, embora esta tenha uma compreensão diferente dos ministérios ordenados e, conseqüentemente, também do diaconato. Também nas comunidades evangélicas há pessoas que exercem funções semelhantes às do diácono das Igrejas católica e ortodoxa, mas a compreensão teológica e práticas pastorais são ainda mais diversas.

Os “diáconos”, ou “serventes”, no Novo Testamento, incluem servos domésticos (João 2:5,9), e até governantes (Romanos 13:4). Mas os usos mais comuns são de servos de Cristo e da Igreja. Jesus usou a palavra para descrever seus discípulos, uns em relação aos outros (Mateus 23:11), e Paulo usou a mesma palavra freqüentemente para descrever evangelistas ou pregadores da palavra (1 Coríntios 3:5; Efésios 6:21 etc.). Estes termos, nos usos gerais, designam tanto homens como mulheres (Lucas 10:40; Romanos 16:1). Todos os cristãos devem ser servos uns dos outros (1 Pedro 4:10).

É em 1 Timóteo 3,8 que vemos Paulo dar um sentido específico à palavra “diácono”. Ele começa a lista de qualificações de alguns servos especiais escolhidos na Igreja. Evidentemente, ele não está falando sobre “servos” no sentido geral (todos os cristãos), porque as qualificações definem um grupo limitado de homens:

***“Semelhantermente, quanto aos diáconos, é necessário que sejam respeitáveis, de uma só palavra, não inclinados a muito vinho, não cobiçosos de sórdida ganância, conservando o***



***mistério da fé com a consciência limpa. Também sejam estes primeiramente experimentados; e, se se mostrarem irrepreensíveis, exerçam o diaconato. Da mesma sorte, quanto às mulheres, é necessário que sejam elas respeitáveis, não maldizentes, temperantes e fiéis em tudo. O diácono seja marido de uma só mulher e governe bem seus filhos e a própria casa. Pois os que desempenharem bem o diaconato alcançam para si mesmos justa preeminência e muita segurança na fé em Cristo Jesus” (1 Timóteo 3:8-13).***

*Nessa passagem, como em Filipenses 1:1, vemos que esses servidores são distintos dos bispos ou presbíteros. Eles servem sob a supervisão e direção dos presbíteros, auxiliando em diversos aspectos do trabalho da Igreja. Em Atos 6:1-7, achamos um exemplo de homens escolhidos para servir na Igreja, neste caso sob a supervisão dos apóstolos.*

*Na Igreja católica, há os diáconos em grau permanente, que podem ser homens solteiros, casados ou viúvos; e diáconos transitórios, que aspiram ao presbiterato. Ambos, contudo, como membros do primeiro grau do Sacramento da Ordem possuem a mesma fundamentação teológica, espiritual e pastoral. O fundamental é o horizonte patrístico da diaconia: os diáconos são os ministros mais populares da comunidade, braço direito do bispo (Didascália XI, 44,4). Sua tarefa principal era a ação social, antes da evangelização e da liturgia. A ele cabia informar o bispo das necessidades da comunidade e ser o responsável pela ação social da Igreja.*

*O fundamental é que pela ação dos diáconos a Igreja toda mostra a sua natureza de diaconia. Ela existe para servir. E o serviço da Igreja é realizado, em primeiro lugar, aos mais necessitados da comunidade. Aí estão os empobrecidos, os marginalizados e excluídos. A eles a Igreja mostra sua presença como companheira solidária, de modo que o serviço do diácono tem como primeira dimensão a social: ele é promotor e defensor da vida, da justiça, da dignidade da pessoa. Diz o Documento de Aparecida: A formação dos diáconos “os habilitará a exercer seu ministério com fruto nos campos da evangelização, da vida das comunidades, da liturgia e da ação social, especialmente com os mais necessitados, dando assim testemunho de Cristo servidor ao lado dos enfermos, dos que sofrem, dos migrantes e refugiados, dos excluídos e das vítimas da violência e encarcerados” (DAp 207). O diácono é, assim, um discípulo-seguidor e servidor de Cristo pobre na pessoa do pobre. A*



*ação social antecede a ação litúrgica no ministério diaconal, de modo que os diáconos são como que uma extensão da Igreja na sociedade e trazem a sociedade ao coração da Igreja.*

*A revista Encontros Teológicos quer neste número dar a sua contribuição para o aprofundamento da reflexão e o fortalecimento do exercício da diaconia na Igreja. Ajudam-nos, para isso, as reflexões de: Valter Goedert, “O diácono permanente e o ministério de Cristo”; Dom Anuar Battisti, “O diaconato permanente no Documento de Aparecida”; Avelino Trentin “Quarenta anos do diaconato permanente em Florianópolis”; Odélcio Carlligaris Gomes da Costa “Diaconato Permanente”; Daniel Ramada, “O Diaconato Permanente: vigência pastoral e fundamentos teológicos”; Luís Stadelmann, “Roteiro de atividades pastorais na Bíblia: Livros Sapienciais do AT e diáconos no NT”; Celso Loraschi, “Os Doze e os sete: uma abordagem de At 6,1-7”. Temos, ainda Recensões e Crônicas.*

*Nosso intento é contribuir para que todos sejamos “diáconos” e “diaconisas” em nossas comunidades, proclamando assim o evangelho da solidariedade e da caridade para com todos, particularmente os mais necessitados.*

O Editor